TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 647/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE 183/2012;

Considerando o despacho da Presidência exarado no rosto da informação nº 046/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o que decidiu este Regional na 70ª Sessão Ordinária de 15.8.2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. RITA DE CÁSSIA ROCHA COSTA, Juíza de Direito e Eleitoral da 56ª de Guapó-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 98ª ZE, com sede no Município de VARJÃO-GO, nos dias 16, 17 e 20.8.2012, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO